

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

---

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 991/2023.

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 991/2023.**

*Dispõe sobre a denominação de “Rua Dunas de Maxaranguape” à atual via pública denominada de Rua projetada, no Bairro dos Veranistas, em Maxaranguape/RN e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN** faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Dunas de Maxaranguape” à atual via pública denominada de Rua Projetada, no Bairro dos Veranistas”, em *Maxaranguape/RN*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 26 de junho de 2023.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**5336D2D5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>